UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CEU - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 2184/2024

Em conformidade com a legislação vigente da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a Direção do Centro Esportivo Universitário faz saber que estarão abertas, no **período de 28/10/2024 a 01/11/2024,** as inscrições para a seleção de candidatos (as) para **01 (uma) vaga de bolsa de estágio não obrigatório (20 horas semanais)**, regida pela Lei Nº 11.788/2008 e pela Instrução Normativa Nº 213/2019, para atuar na Secretaria Administrativa e no Setor de Serviços Gerais do Centro Esportivo Universitário, para contratação pelo Sistema de Gestão de Pessoas (Sigepe), conforme cronograma do Quadro 1.

O processo de inscrição será realizado EXCLUSIVAMENTE de forma virtual e o processo de seleção será realizado EXCLUSIVAMENTE de forma presencial.

Quadro 1:

Período de inscrições	28/10/2024 a 01/11/2024
Publicação do Resultado das inscrições	06/11/2024
Realização de prova escrita	08/11/2024
Publicação do Resultado da prova escrita	13/11/2024
Entrevistas	18/11/2024
Resultado Preliminar do processo seleção	19/11/2024
Resultado final do processo seleção	22/11/2024

1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção de estagiário(a) será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado pelo Centro Esportivo Universitário.

1.2 Poderão se inscrever para o estágio os(as) estudantes regularmente matriculados(as) na UFMG, a partir do terceiro período, que estejam frequentando e cursando os curso de Graduação: **Administração; Arquivologia; Biblioteconomia; Educação Física; Gestão Pública; Jornalismo; Sistemas de Informação; Controladoria e Finanças; Pedagogia; Publicidade e Propaganda; Turismo**.

1.3 Das vagas ofertadas, 10% (dez por cento) serão reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência, conforme artigo 7º, § 2º da Instrução Normativa Nº 213 de 17 de dezembro de 2019 e 30% (trinta por cento) reservadas aos(às) candidatos(as) negros(as) conforme o Decreto 9.427 de 28 de junho de 2018.

2.DA VAGA, DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. As vagas de estágio oferecidas nesse edital são direcionadas para a colaboração na gestão das atividades desenvolvidas no Centro Esportivo Universitário, tais como: gestão dos espaços e equipamentos; atendimento aos usuários; planejamento, execução e avaliação de projetos; planejamento e divulgação das

ações nas mídias sociais.

2.2. A carga horária do estágio será de **20 (vinte) horas semanais**, a serem cumpridas, presencialmente no Centro Esportivo Universitário. **Do total da carga horária mensal, 40 horas necessariamente serão cumpridas aos fins de semana e feriados**.

2.3. A UFMG concederá à(ao) estagiária(o), mensalmente, uma **bolsa no valor R$ R$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)** - Nível Superior na modalidade Graduação. Será considerada, para efeito de cálculo de pagamento da bolsa, a frequência mensal da(o) estagiária(o), deduzindo-se os dias faltantes não justificados, salvo na hipótese de compensação de horário. O estagiário receberá **auxílio- transporte em pecúnia**, por dia efetivamente estagiado no valor correspondente a **R$10,00 (dez reais).**

2.4. O período do estágio será de até 12 meses, contados a partir do início das atividades, podendo ser prorrogado apenas uma vez, até o limite máximo de 24 meses, desde que não ultrapasse a data de formatura do estudante.

3.DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente de forma virtual, no prazo previsto no Quadro 1.

3.2 Para se inscrever, a(o) candidata(o) deverá enviar para o e-mail **sadm@ceu.ufmg.br** (colocando no campo assunto: “Edital nº 2184/2024 - Seleção de Estagiários" e escrevendo nome completo, telefone para contato, curso e período curricular no corpo do e-mail) os seguintes documentos:

a) Currículo Vitae completo (dados pessoais, e-mail, telefone e experiência profissional)

b) Histórico escolar do curso, atualizado.

3.3 O CEU não se responsabiliza por inscrições de candidatas(os) que não tenham comunicado, durante o período das inscrições, eventuais problemas no envio dos documentos.

3.4 A(O) candidata(o) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital, será automaticamente eliminada(o) do processo de seleção.

3.5 Todas as comunicações individuais e coletivas a(os) candidatas(os) inscritas(os) na seleção serão consideradas efetuadas, para todos os efeitos, por meio de mensagens eletrônicas enviadas para o contato fornecido pela(o) estudante, no ato do cadastro.

3.6. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) fornecer corretamente e manter atualizados os seus dados, e acompanhar todas as comunicações relativas ao presente processo seletivo. A(O) candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato de inscrição.

4.DA AVALIAÇÃO

4.1 A seleção será realizada em duas etapas:

4.1.1 A **primeira etapa** (Nota de 0 a 100) se dará pela resolução de 02 questões de prova. As questões abordarão os seguintes temas: gestão de projetos, lazer e educação, lazer como direito social; estrutura organizacional e funções do Centro Esportivo Universitário.

a) As(Os) candidatas(os) serão avaliadas(os) quanto à habilidade de escrita e à capacidade de síntese.

b) Estarão classificadas(os) e serão convocadas(os) para a segunda etapa todas(os) as(os) candidatas(os) aprovadas(os) com nota mínima de 60% na primeira etapa.

4.1.2 **Segunda Etapa** (Nota de 0 a 100). A segunda etapa consistirá em entrevista presencial, na qual serão avaliados: experiência prévia, potencialidades, interesse, iniciativa, motivação da(o) candidata(o) e adequação às atribuições do cargo. O áudio da entrevista será gravado por um dos membros da Comissão Examinadora. A primeira etapa terá caráter eliminatório e a segunda etapa terá caráter classificatório. A nota final do processo seletivo será igual à média aritmética da soma das notas obtidas nas duas etapas. Será enviado por e-mail e publicado na página do CEU o resultado da primeira etapa, o dia, hora e o local para realização das entrevistas e o resultado do processo de acordo com o cronograma mostrado no Quadro 1. A classificação será em ordem decrescente.

5.COMISSÃO EXAMINADORA

5.1 A Comissão Examinadora será composta por profissionais designados em portaria pela Direção do Centro Esportivo Universitário.

6.DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Casos omissos ou não previstos no presente Edital serão julgados pela Comissão Examinadora, de acordo com a Instrução Normativa 213/2019, que estabelece orientações sobre aceitação de estagiárias(os) no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

6.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do CEU, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.3 (As)Os candidatas(os) podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail sadm@ceu.ufmg.br no prazo de 02 (dois) dias corridos a partir de divulgação do resultado, e o prazo para a resposta a esse recurso será de 02 (dois) dias corridos a partir de seu recebimento, por email.

6.4 A(O) estudante bolsista não poderá receber outras bolsas acadêmicas.

6.5 Em caso de dúvidas referentes ao Edital, a(o) candidata(o) poderá enviar e-mail para **sadm@ceu.ufmg.br**

6.6 Este Edital possui período de vigência de 02 (dois) anos.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2024.

Professor. Dr. Luciano Pereira da Silva

Diretor do Centro Esportivo Universitário

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pereira da Silva**, **Diretor(a)**, em 17/10/2024, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3634855** e o código CRC **38F652FA**.